



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 044/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a coleta diária de lixo residencial na rua Olavo Rebelo, no bairro Batista de Amorim, assim como providencie também que os veículos de coleta sejam dotados de aviso sonoro, que servirá para que os moradores percebam sua aproximação e tenham tempo hábil para depositar o lixo no local da coleta.**

JUSTIFICAÇÃO

Até o momento, o carro da coleta de lixo passa uma única vez pela rua citada e, quando por motivos diversos os moradores percam o horário para deixar o lixo para coleta, o mesmo somente será recolhido na semana seguinte, fazendo com que haja acúmulo de lixo em suas residências ou eles mesmos se encarreguem de levar ao lixão. Por vezes o lixo fica nas calçadas e são revirados por animais ou apodrecem a céu aberto, com posterior infestação de vermes e moscas, que adentram as residências. Tais fatos são inadmissíveis, tendo em vista que existe empresa contratada para a execução deste serviço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de fevereiro de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB